

## DESPACHO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional  
Secretário de Estado da Inovação, Investimento e  
Competitividade  
Secretária de Estado da Ciência

O reconhecimento pelo Governo de que a investigação e a inovação representam uma prioridade nacional e de que a especialização inteligente é estratégica para o desenvolvimento do País conduz à necessidade de que exista, em consequência, uma Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente.

A Estratégia de Investigação e Inovação de Portugal contempla, para além da nacional, as 7 estratégias regionais (5 estratégias para as regiões NUTII do Continente e 2 estratégias correspondentes às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira) e as componentes de alinhamento inter-estratégias aos níveis temático e de articulação de políticas (*policy-mix*) e contém um espaço multinível de governação comum.

A estratégia identifica as grandes apostas em torno das quais o investimento deverá ser preferencialmente direcionado, maximizando os benefícios de uma intervenção coordenada nos diferentes espaços com que o sistema se interliga, sejam estes o espaço europeu de Investigação, o internacional, ou as grandes iniciativas de cooperação com os países de expressão oficial portuguesa, o espaço ibero-americano, mediterrânico, entre outros.

Para além da oportunidade de construir uma estratégia alinhada temporalmente com a maioria dos grandes programas e estratégias Europeias de 2014-2020, nomeadamente a Europa 2020, cumpre-se a condicionalidade *ex-ante* relativa ao Acordo de Parceria entre Portugal e a União Europeia.

As grandes apostas da Estratégia estão construídas sobre vantagens estratégicas inteligentes, que são temas com especialização científica, tecnológica e económica, nos quais Portugal já detém vantagens comparativas e competitivas, ou que revelaram potencial de emergir como tais. Estes temas cruzam quer as disciplinas científicas, no caso da ciência, quer os sectores económicos, no caso da inovação. Cada tema, para o seu desenvolvimento, tem necessidade de investigação, desde a de carácter mais fundamental que busca a resposta a questões a provar cientificamente, até ao desenvolvimento experimental, para a resolução de problemas concretos através da aplicação do conhecimento já existente, assumindo a transferência e a valorização económica do

## DESPACHO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional  
Secretário de Estado da Inovação, Investimento e  
Competitividade  
Secretária de Estado da Ciência

conhecimento um papel determinante para a competitividade nacional. Ao centrar-se sobre as atividades, organiza-se a exploração de novos domínios e a aplicação de novas tecnologias com aplicação a múltiplos sectores da atividade económica.

A visão para 2020 é que “Portugal deve consolidar ou fazer emergir a sua liderança na economia verde, na economia digital, e na economia azul através da utilização e desenvolvimento das vantagens adquiridas em tecnologias de informação e de comunicação e em novos materiais, e da exploração sustentável dos recursos endógenos nomeadamente do Mar, Florestais e Minerais. Ênfase será dada aos grandes desafios sociais como as alterações climáticas, para mitigação dos riscos, a biodiversidade, a água, e o envelhecimento.”

Assim, o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, o Ministro da Economia e o Ministro da Educação e Ciência, determinam o seguinte:

1. Aprovar a Estratégia de Investigação e Inovação de Portugal para uma Especialização Inteligente nas suas componentes Nacional e Regionais do Continente;
2. Aprovar o modelo de governação multinível, o mecanismo de monitorização global da estratégia e o quadro global indicativo de recursos orçamentais disponíveis para a sua implementação, que constam da Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENEI);
3. Aprovar o valor de 2,7% como meta a atingir, em 2020, de despesa total do sistema de investigação e inovação no produto interno bruto, de acordo com o estabelecido na ENEI;
4. Determinar a publicitação no Portal Portugal 2020 das estratégias referidas no número 1 do presente despacho;
5. Determinar que compete ao conselho coordenador previsto no modelo de governação da ENEI e sem prejuízo do que esta determina, garantir a disponibilização e o acesso electrónico no Portal do Portugal 2020 à versão permanentemente atualizada e

## DESPACHO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional  
Secretário de Estado da Inovação, Investimento e  
Competitividade  
Secretária de Estado da Ciência

consolidada da ENEI e das estratégias regionais do continente e das regiões autónomas;

6. O modelo de governação referido no número 2. do presente despacho não envolve despesa adicional.
7. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é tornado público no Balcão Portugal 2020.

23 de dezembro de 2014.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

  
M. Castro Almeida

O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade

Pedro  
Pereira  
Gonçalves

Identificação eletrónica  
de assinaturas  
de acordo com o Regulamento  
de Implementação da Diretiva  
2004/18/CE do Parlamento Europeu  
e do Conselho

Pedro Pereira Gonçalves

A Secretária de Estado da Ciência

Maria Leonor de Sá  
Barreiros da Silva  
Parreira

Identificação eletrónica  
de assinaturas  
de acordo com o Regulamento  
de Implementação da Diretiva  
2004/18/CE do Parlamento Europeu  
e do Conselho

Maria Leonor Parreira